

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 180
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 22, e de acordo com o disposto no Art. 45 inciso II da Lei nº. 5.853, de 20 de março de 2006, resolve;

Art. 1º – DESIGNAR – ADRIANA SOUZA SANTOS, CPF. nº. ■■■.481.405-■■■, Cargo em Comissão Simples de Assessor Técnico Operacional I, para responder pelo Centro Odontológico, **a partir de 03/01/2022.**

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.



GEORGE DA TRINDADE GOIS
Diretor(a) Presidente

Fundação De Saúde Parreiras Horta

PORTARIA Nº 03/2022

De 05 de janeiro de 2022

Instaura e constitui a Comissão de Pregão e Equipe de Apoio I da Fundação de Saúde Parreiras Horta e outras providências.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 do Estatuto da FSPH, aprovado pelo Decreto Governamental de nº 25.404, de 10 de julho de 2008, RESOLVE:

Art. 1º Incluir os membros na Comissão de Pregão e Equipe de Apoio da Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH, devendo realizar seus trabalhos no período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 com o objetivo de conduzir os Processos de Pregão da FSPH.

Art. 2º Designar os empregados públicos abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Pregão e Equipe de Apoio da Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH, nos Termos do artigo 5º, f, da resolução nº 002/2010 da Diretoria Executiva:

I - SÔNIA MARIA SANTOS GUILHERME (portadora do CPF nº 436.xxx.xxx-49), para exercer a função de Pregoeira;

II - ILDSO OLIVEIRA DE MELO (portador do CPF nº 366.xxx.xxx-53), para exercer a função de membro da equipe de apoio e Pregoeiro substituto;

III - MARCOS JOSÉ COSTA RESENDE (portador do CPF nº 058.xxx.xxx-48) para exercer a função de membro da Equipe de Apoio;

IV - LIVIA VILAR DA SILVA (portador do CPF nº 829.xxx.xxx-53) para exercer a função de membro da Equipe de Apoio;

V - VIVIANE ARAUJO CRUZ ALVES (portador do CPF nº 910.xxx.xxx-04) para exercer a função de membro da Equipe de Apoio;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022, revogada toda e qualquer disposição em sentido contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Aracaju (SE), 05 de janeiro de 2022.

LUCIANA CÂNDIDA DÉDA CHAGAS DE MELO
Diretora Geral

PORTARIA Nº 04/2022

De 05 de janeiro de 2022

Instaura e constitui a Comissão de Pregão e Equipe de Apoio II da Fundação de Saúde Parreiras Horta e dá outras providências.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 do Estatuto da FSPH, aprovado pelo Decreto Governamental de nº 25.404, de 10 de julho de 2008, RESOLVE:

Art. 1º Incluir membros da equipe de apoio da Comissão de Pregão e Equipe de Apoio da Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH, devendo realizar seus trabalhos no período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 com o objetivo de conduzir os Processos de Pregão da FSPH.

Art. 2º Designar os empregados públicos abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Pregão e Equipe de Apoio da Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH, nos Termos do artigo 5º, f, da resolução nº 002/2010 da Diretoria Executiva:

I - VILMARI FERREIRA CARREGOSA portador do CPF nº 516.xxx.xxx-00, para exercer a função de Pregoeira;

II - LUCINEIA DE JESUS VASCONCELOS, portadora do CPF nº 823.xxx.xxx-30, para exercer a função de membro da equipe de apoio e Pregoeiro substituto;

III - CARLOS ADRIANO RODRIGUES JUNIOR (portador do CPF nº 023.xxx.xxx-83) para exercer a função de membro da equipe de apoio;

IV - SÔNIA MARIA SANTOS GUILHERME (portadora do CPF nº 436.xxx.xxx-49) para exercer a função de membro da equipe de apoio;

V - GILVANETE VIEIRA DO SANTOS (portador do CPF nº 601.xxx.xxx-53) para exercer a função de membro da equipe de apoio;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022, revogada toda e qualquer disposição em sentido contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Aracaju (SE), 05 de janeiro de 2022.

LUCIANA CÂNDIDA DÉDA CHAGAS DE MELO
Diretora Geral

PORTARIA Nº 11/2022

De 05 de janeiro de 2022

Instaura e constitui a Comissão Permanente de Licitação da Fundação de Saúde Parreiras Horta e outras providências.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 do Estatuto da FSPH, aprovado pelo Decreto Governamental de nº 25.404, de 10 de julho de 2008, RESOLVE:

Art. 1º Incluir os membros da Comissão Permanente de Licitação da Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH, devendo realizar seus trabalhos no período de 01 de janeiro de

2022 a 31 de dezembro de 2022 com o objetivo de conduzir e julgar os Processos Licitatórios da FSPH.

Art. 2º Designar os empregados públicos abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação da Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH, nos Termos do artigo 5º, f, da resolução nº 002/2010 da Diretoria Executiva:

I - PAULA CAROLINA DE FREITAS MOURA (portador de CPF de nº 046.xxx.xxx-67) para exercer a função de presidente da Comissão;

II - ILDSO OLIVEIRA DE MELO (portador do CPF nº 366.xxx.xxx-53) para exercer a função de membro da comissão;

III - AMANDA JANAINA RAMOS DE MENEZES (portadora do CPF nº 654.xxx.xxx-34) para exercer a função de membro da comissão;

IV - VILMARI FERREIRA CARREGOSA (portador do CPF nº 516.xxx.xxx-00), para exercer a função de membro da comissão;

V - MARCOS JOSÉ COSTA RESENDE (portador de CPF de nº 058.xxx.xxx-48) para exercer a função de membro da comissão;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022, revogada toda e qualquer disposição em sentido contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Aracaju (SE), 05 de janeiro de 2022.

LUCIANA CÂNDIDA DÉDA CHAGAS DE MELO
Diretora Geral

GOVERNO DE SERGIPE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2021

PROCESSO Nº 535/2021

OBJETO: Registro de preço, visando futuras e eventuais aquisições de crachás e cordões, subdividido em dois conjuntos, distintos e autônomos.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Leis Estaduais nº 6.206, de 24/09/2007, nº 5.280, de 29/01/2004; nº 5.848, de 13 de março de 2006 e nº 6.206, de 24 de setembro de 2007; bem como os Decretos Estaduais nº 26.531, de 14 de outubro de 2009 e nº 26.533, de 15 de outubro de 2009.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2021

EMPRESA VENCEDORA: AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIIVOS E BRINDES LTDA - ME

VALOR TOTAL: R\$ 5.184,00 (Cinco mil cento e oitenta e quatro reais)

LOTE: 01.

Publique-se.

Aracaju/SE.

Luciana Cândida Déda Chagas de Melo
Diretora Geral

Ipesaúde

O Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, através do seu Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.853 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva baixou as seguintes Portarias:

Portaria nº 04/2022 - Exonerar - Luciana Helena Kummer D Oliveira Santos, CPF nº XXX.120.105-XX, no Cargo em Comissão Simples de Assessor Técnico Operacional II, Símbolo CCS-12, do IPESAÚDE, a partir de 06 de janeiro de 2022.

Aracaju, 05 de Janeiro de 2022.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GEORGE DA TRINDADE GOIS
DIRETOR PRESIDENTE DO IPESAÚDE

O Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, através do seu Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.853 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva baixou as seguintes Portarias:

Portaria nº 180/2021 - DESIGNAR - ADRIANA SOUZA SANTOS, CPF. nº. XXX.481.405-XX, Cargo em Comissão Simples de Assessor Técnico Operacional I, para responder pelo Centro Odontológico, a partir de 03/01/2022.

Aracaju, 05 de Janeiro de 2022.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

GEORGE DA TRINDADE GOIS
DIRETOR PRESIDENTE DO IPESAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 01/2021 - IPESAÚDE

Objeto: Serviços de Engenharia para manutenção nas seguintes unidades do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe/IPESAÚDE: SEDE DO IPESAÚDE, Rua Campos, Nº 177 - B. São José, Aracaju/SE; CENTRO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE E COMBATE AO CÂNCER, Praça Almirante Tamandaré, Nº 75 - B. São José Aracaju - SE; FISIATRIA, Rua Dom José Thomas, Nº 339 - B. São José Aracaju - SE; SPA Av. Desembargador Maynard, S/ Nº - B. Cirurgia Aracaju - SE; CENTRO ODONTOLÓGICO, Pc. da Bandeira, Nº 373 - B. São José Aracaju, CENTRO ENDOMETABÓLICO E FISIOTERAPIA INFANTIL, Av. Ivo do Prado, Nº 888- B. São José Aracaju - SE; UNIDADE DE LAGARTO, Av. Contorno, nº 946 - B. Centro Lagarto-SE; UNIDADE DE ITABAIANA, Rua Dr. Ivo de Carvalho, Nº 441 - B. Centro Itabaiana - SE; UNIDADE DE NOSSA SENHORA DAS DORES, Praça Com. Miguel M. Barbosa, Nº 182 - B. Centro N.S. das Dores - SE; UNIDADE DE PRÓPRIA, Rua Rotary, Nº 300 - B. Centro Própria - SE; UNIDADE DE ESTÂNCIA, Rua Marechal Deodoro da Fonseca, S/N - B. Centro Estância - SE; UNIDADE DE N.S. DA GLÓRIA, Rua Senador Leite Neto, Nº 93 N.S. da Glória - SE; UNIDADE DE SIMÃO DIAS, Rua Manoel Carregosa, 301 Simão Dias-SE.

Data do recebimento e abertura das propostas: 14 de fevereiro de 2022 às 09:00 horas.

Local do recebimento das propostas: Auditório da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, na rua Duque de Caxias, 346, bairro São José, Aracaju/SE, CEP - 49015-320.

Tipo: licitação menor preço.

Prazo de execução dos serviços: 12 (doze) meses, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço.

Regime de execução: empreitada por preço unitário.

Unidade orçamentária: 15204 Ação (Projeto/Atividade): 04.302.0035 Projeto/Atividade: 414 Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Fonte de Recurso: 0270

Base Legal: Esta licitação obedece aos princípios básicos constantes da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93 revisada e atualizada, Lei Federal n. 10.192, de 14/02/2001, Lei Complementar n. 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar n. 127, de 14/09/2007, Lei Estadual n. 4.189, de 23/12/1999, Lei Estadual n. 5.848, de 16/03/2006, Lei Estadual n. 6.206, de 24/09/2007, Lei Estadual n. 6.334, de 02/01/2008, Lei Estadual n. 7.116, de 25/03/2011, Lei Estadual n. 8.496/2018, de 28/12/2018.

Número do parecer jurídico: 670/2021- PROJUR.

Funcionamento da CLOSE: A Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia - CLOSE, funciona regularmente das 8 às 12 horas, na sede do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe/IPESAÚDE, sala da GEAD, atendendo através do telefone nº (79) 31984250 ou pelo e-mail: licitacao.ipesaude@ipesaude.se.gov.br

Os arquivos desta licitação estão disponíveis no site www.ipesaude.se.gov.br, na aba "Licitações", mediante o preenchimento de um pequeno cadastro.

Valor total estimado da Obra/Serviço: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

Aracaju/SE, 27 de dezembro de 2021.

George Trindade Gois
Presidente do IPESAÚDE

Rafaela Souza Santos
Presidente da CLOESE

Jucese

EXTRATO DA PORTARIA Nº 11/2021 de 05 de Janeiro de 2022.

Instaura Processo de Sindicância nº 019201.00866/2021-2 para apuração autoria e responsabilidades pela subtração de equipamento do Departamento de Tecnologia da Informação desta JUCESE, cuja relação do maquinário consta do anexo I, que faz parte integrante da presente Portaria.

Nomeia os servidores abaixo relacionados, para conduzir o presente Processo de Sindicância, cabendo à presidência ao primeiro nominado:

Paulo Costa Andrade, Diretor do DAF, CPF 366.xxx.xxx-04
Alexandre Augusto Rocha Soares, Procurador Estadual, 334. xxx.xxx-37

Gabriella Melo de Carvalho Oliveira, Auxiliar de Gabinete, CPF 054.xxx.xxx-28

Lórrany Lima Vilanova, Assessor Técnico Administrativo, CPF 031.xxx.xxx-60

Estabelece o prazo para a conclusão do Processo de Sindicância que é de 20 (vinte) dias, podendo ser prorrogado por igual período mediante justificativa, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão. Aracaju/SE, 05 de janeiro de 2022. Marco Antônio Pinho de Freitas - Presidente da JUCESE. *República por ter sido publicada com erro material.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 01/2022 de 05 de Janeiro de 2022.

Prorrogação de prazo para conclusão de sindicância Administrativa para apuração de irregularidades na sede da Junta Comercial do Estado de Sergipe. Prorroga o prazo por mais 20 (vinte) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria nº 11/2021, de 06 de outubro de 2021, para apuração dos fatos. Esta Portaria terá efeito retroativo à data de 25 de outubro de